

Acta da reunião da Comissão  
Municipal de Ibiúne do dia  
23 de Abril de 1945.

No dia vinte e três de Abril de mil e nove-  
centos e quarenta e cinco, reuniu-se no  
edifício dos Paços do Concelho, na sala  
para esse fim destinada, a Comissão Mu-  
nicipal de Ibiúne, sob a presidência do  
Excelentíssimo Vereador e seu Presidente  
o Senhor doutor Ibaúnel Lopes Alvarçal.  
Compareceram os vogais Suaiores: - Doutor  
Agostinho Felício Ferreira Caliro, Delegado de  
Saúde do Concelho de Ibiúne e o Doutor Artur  
Luis Duarte Ferreira de Lacerda, Veterinário  
Municipal. Aberta a reunião as dezasseis  
horas, foi lida, aprovada e assinada a acta  
da reunião anterior. Em seguida foi prese-  
te o ofício n.º 110, 8º 5, datado de dezembro do cor-  
rente, do Sr. Delegado de Saúde, em que co-  
municava não poder comparecer à reunião  
<sup>(a) rectificado</sup>  
<sup>na acta seguinte</sup> que devia realizar-se, <sup>(a)</sup> por motivo de operação  
da sua profissão. Pelo Excelentíssimo Presi-  
dente foi dada a palavra ao Senhor delegado

de Saude que, referindo-se à lucidez pô-  
blica, disse: - Continuam os Señhorios  
a fugir à vistoria por curaçoa de inci-  
dios e a cometer a burla de, anuncian-  
doem importâncias as reudas inferiores, aque-  
llas que depois cobram, no intuito de fu-  
girem iqualmente ás melhorias taxativas.  
Pede, pois, ao Excelentíssimo Presidente que  
se interessa que a respectiva fiscalisacão,  
pois o Señhor delegado de Saude fará o mesmo.  
Referiu-se também a Brigadas Sanitárias;  
publicou, outro dia, um jornal destas cidades  
a existência algures, no estrangeiro certas  
Brigadas sanitárias com o objectivo de invi-  
tiarem as ruas dos escaños suspeitos. O  
Señhor delegado de Saude, já há muito que  
aqui sua Comissão, propôz a criação das  
mesmas, o que foi aprovado, pede ao Exce-  
lentíssimo Presidente para que insista  
na organização das referidas Brigadas..

Em seguida pelo Excelentíssimo Señhor  
Presidente foi apresentado o auto-projecto  
do Plano de Urbanisacão da Cidade, acun-  
pachado do relatório do ilustre Barbau-  
tu Señhor Dr. Groér, que foi lido e devo-  
lamente apreciado pela sua Comissão  
que deu o seu parecer favorável o qual foi  
encarado ao Excelentíssimo Presidente da  
Câmara e que foi o seguinte: - Através de  
todo o relatório de Dr. Groér, minuciose-  
mente salgumas das suas páginas, a florando  
ligeiramente em certos dettos, sobressai a  
importante precepção higiénica do plano.  
Não poderia deixar de ser assim, pois, esse  
dos pontos essenciais da urbanisacão é a sa-  
lubridade.

ção perfeita da problemática higiênico-draaglo-  
 riteratôr humana, seu o qual os autores eleme-  
 fos, de ordem estética, arquitectural, histórico  
 e artístico e cuêmo a ampliação e melho-  
 ramento do seu âmbito, ficariam mini-  
 misados e seu a sua completa significâ-  
 ção social considerada. - A preocupação do  
 autor com a higiene e fadiga só é equa-  
 lada pela solicitude e carinho com que ele  
 trata a arte e arqueologia iboreusas tão  
 privilegiadamente características e pitores-  
 cos. - A evidência e realce em que foram colo-  
 cados os espaços livres, a circulação verde da  
 cidade intra-muros, o conselho e a adver-  
 tência insistente para que sejam rigorosamen-  
 te respeitados, nunca abolidos ou diminuídos  
 pelo contrário, assumidos sempre que as  
 circunstâncias o permitam, é o que mais ver-  
 mena das sugestões mais interessantes e  
 proveitosas que o velho burgo deve guardar  
 nela sua beleza. - O plano de ampliação já trazia  
 seu dificuldade à cidade nova o de se ar-  
 mar edificações completamente higiênicas. -  
 A distribuição dos bairros novos, como os aparta-  
 mentos públicos e privados, com o retiro acon-  
 chegado dos arruamentos, secas e escolas e campos  
 de jogos, são setores tantas disposições de higiene  
 física e moral para a classe operária e para os  
 seus filhos. - Tenc por consequente o Plano de  
 Urbanização toda a concordância e aplauso  
 desta Comissão que se percebe prisar que muito  
 desde já, poderá entrar em plena realização,  
 eis que os frutos imediatos, cheios de provei-  
 tos conseguem-se. - Não havendo mais nada  
 a tratar, pelo Exceletíssimo Presidente foi

eu cerrado a reunião, da qual para constar se  
lavrava a presente acta, que eu, José Maria Vilão,  
escriturário de segunda classe da Secretaria da  
Assembleia Municipal, escrevi, por a el-a ter  
assistido por delegação do Exceletissimo Chefe  
da Secretaria da Assembleia que a vai  
subscriver nos termos do numero seis do artigo  
cento e trinta e sete do Código Administrativo.  
Em, José M. Vilão a subscrever.

José M. Vilão  
Agostinho Felito Leiva Soárez  
Antônio Duarte Fernandes Lopis.